

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CGC: 12.200.317/0001-50

**PORTARIA N° 180/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a senhora **Hilda Lima dos Santos**, servidora pública municipal, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, da Função Gratificada – FGNS, de Diretor da Escola Municipal Coriolano Pereira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 01 de Novembro de 2018.

  
José Alberto Hermenegildo da Silva  
Prefeito



   
Ciente  
06/11/2018  
R